

## **DESPACHO.**

À Comissão Permanente de Licitação, para as providências necessárias à concretização do pedido da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sendo certo que a contratação somente deverá se dar em sendo cumpridas todas as exigências e formalidades legais, "máxime" as contidas na Lei nº. 14. 133/2021.

Após manifestação da Procuradoria Jurídica, peço-lhe encaminhar a documentação e o Termo de Referência ao Gabinete, para possível Ratificação.

Natalândia/MG, 14 de Novembro de 2024.

**GERALDO MAGELA GOMES**  
**Prefeito Municipal.**

## **DESPACHO**

**Da: Comissão Permanente de Licitação**

**Para: Setor de Contabilidade.**

Prezado Senhor

À Comissão de Contratação através de sua agente de contratação, vem solicitar desta unidade a previsão orçamentária para a cobertura das despesas visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos e máquinas do poder executivo municipal, na sede do Município.

Natalândia/MG, 14 de Novembro de 2024.

**Bruna Adaleia Moreira da Silva**  
**Agente de Contratação**